

MEMORIAL DESCRITIVO

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Tem este por finalidade orientar e especificar a execução dos serviços e empregos dos materiais que farão parte das obras de alargamento e Pavimentação com Blocos de Concreto na rua Deputado Cícero do Amaral Viana, bairro Hermany, Município de Ibirubá-RS.

Vigilância: a proteção dos materiais e serviços executados caberá a construtora que deverá manter a permanente vigilância sobre os mesmos, não cabendo a prefeitura municipal de Ibirubá a responsabilidade por quaisquer danos, de qualquer natureza que venham a ocorrer na obra.

Todo o serviço de sinalização necessário à segurança das obras e dos pedestres e veículos é imprescindível e de responsabilidade da CONTRATADA.

A vigilância será mantida até a entrega final da obra, independente de medição parcial de serviços, mediante **TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO**.

Descrição dos Materiais:

Os blocos de pavimentação devem ser de concreto, intertravados, 16 faces do tipo “Unistein”, 22 x 11 cm, com espessura de 8 cm e fck min. de 35 Mpa.

Os meio fios de concreto terão dimensões mínimas de 30 cm de altura, a base de 15 cm, a parte superior 13 cm e o comprimento de 100 cm.

Os blocos de concreto serão assentados e rejuntados com pó de pedra brita.

1 - ADMINISTRAÇÃO DE OBRA

O serviço se dá através de custos com engenheiro civil de obra junior com encargos complementares.

2 - SERVIÇOS INICIAIS

A remoção dos meios-fios de concreto e a pavimentação poliédrica existente, bem como a marcação das cotas, locação da rua e a instalação de sinalização vertical e placas indicativas com o nome dos logradouros, serão de responsabilidade do município de Ibirubá.

O Município providenciará a regularização e compactação do sub-leito com motoniveladora, considerando:

- a) Quando necessária a conformação do subleito, dentro dos perfis transversais, greides e alinhamentos previstos no projeto, esta deverá ser feita, preferencialmente pelo aporte de material, ou pela escarificação, patrolagem e compactação do subleito existente, evitando-se cortes.
- b) Onde o subleito não apresentar condições favoráveis à compactação como: baixo suporte, material saturado, etc., este deverá ser removido e substituído por material selecionado de modo a se obter um bom suporte.
- c) O perfil transversal do subleito deverá conformar rampas de 2%.
- d) Deverá ser executada superelevação da plataforma em curvas horizontais, utilizando-se a taxa máxima de 2% e comprimento fictício de transição, antes do início da curva, de 30 m para distribuição da superelevação.
- e) Nos bordos da terraplenagem deverão ser executadas valetas de pé de corte de modo a dar escoamento às águas superficiais.
- f) A compactação, quando o material for granular, poderá ser feita com rolo liso estático ou vibratório. Quando o material for argila a compactação



deverá ser feita com rolo pé de carneiro, ou, na falta deste, por sucessivas passagens de caminhão carregado.

- g) Eventuais manobras do equipamento de compactação que impliquem em variações direcionais prejudiciais, deverão se processar fora da área de compactação.
- h) Em lugares inacessíveis ao equipamento de compactação, ou onde seu emprego não for recomendável, a compactação requerida será feita com compactadores portáteis, manuais ou mecânicos.

3 – PAVIMENTAÇÃO COM BLOCOS DE CONCRETO

3.1. – Abertura das Valas para o Assentamento dos meio-fios laterais

Concluída a regularização e estando o leito conformando, com a seção e o perfil de projetos, serão assentados os meio fios laterais.

- a) Para o assentamento dos meio-fios deverá ser abertas manualmente, valas longitudinais localizadas nos bordos da plataforma, com profundidade compatível com a dimensão das peças.
- b) A marcação da vala será feita topograficamente, obedecendo ao alinhamento, perfil e dimensões estabelecidas no projeto.
- c) O material resultante da escavação deverá ser depositado na lateral, fora da plataforma.
- d) Será feito o rebaixamento dos meio-fios para o acesso de deficientes físicos, nas esquinas.

3.2. – Assentamento dos meio-fios laterais

- a) Os meio-fios laterais de contenção serão assentados no fundo das valas e suas arestas superiores perfeitamente alinhadas.
- b) Os topos dos meio fios de concreto pré-moldados deverão ficar 15 cm acima do nível do pavimento. O fundo das valas deverá ser regularizado e apiloado. Para corrigir o recalque produzido pelo apiloamento poderá ser utilizado o material da própria vala que será, pôr sua vez, apiloado. A operação deverá ser repetida até atingir o nível desejado.
- c) O enchimento lateral das valas, para firmar as peças, deverá ser feito com o mesmo material da escavação, fortemente apiloado com soquetes não muito pesados para não desalinhar as peças.

3.3. – Contenção Lateral

Após a colocação dos meio-fios será executada na parte externa, correspondente aos passeios, a contenção lateral, de acordo com os seguintes padrões.

- a) Esta consiste na colocação de solo do próprio local, formando um triângulo de altura: 0,15 m e base 1,00 m, colocado atrás dos cordões. Esse solo deverá ser compactado com soquetes manuais ou pela passagem do rolo compressor, quando da fase final da compactação da pedra.
- b) A contenção, depois de concluída, deve coincidir com as superfícies do revestimento.

3.4. – Execução do Colchão de Pó de Pedra

Sobre a base compactada será executado um colchão de pó de pedra brita, com espessura média de 6 cm, devidamente espalhado, e nivelado, de forma a garantir uma superfície homogênea e trabalhável.

O pó de pedra deverá estar isento de materiais orgânicos e impurezas, permitindo o correto assentamento, ajuste e travamento dos blocos, além de contribuir para a estabilidade do pavimento.

3.5. – Assentamento do Bloco de Concreto

Os blocos de pavimentação devem ser de concreto, 16 faces do tipo “Unistein”, intertravados, com espessura de 8 cm e fck min de 35 MPa.

O assentamento deverá ser feito manualmente, conforme descrito abaixo:

- a) Sobre a camada de pó de pedra brita, é feita a marcação do pavimento, verificando a declividade transversal e longitudinal e no caso das curvas, a superelevação.
- b) Após a marcação, é feito o assentamento dos blocos de concreto, que deverão ficar entrelaçados e unidos de modo que se garanta um perfeito travamento, seguindo a paginação existente.

3.6. – Rejuntamento

Concluído o assentamento dos blocos de concreto, processa-se o rejuntamento.

Para isso, espana-se manualmente sobre a superfície da pavimentação uma camada de pó de pedra brita com espessura mínima de 0,5cm. Após, com o auxílio de rodos e vassouras, movimenta-se o material, de forma a facilitar a penetração entre os vazios, removendo-se o excesso.

3.7. – Compactação

A compactação deverá ser realizada com placa vibratória, garantindo o perfeito encaixe dos blocos e estabilidade do pavimento.

Quando necessário a utilização de rolo compactador em conjunto com a placa vibratória, este será disponibilizado pelo Município de Ibirubá.



Após a compactação, deverá ser realizado novo rejuntamento, se necessário.

- a) A rolagem deverá ser uniforme, progredindo dos bordos para o eixo nos trechos em tangente, e dos bordos interno para externo nos trechos em curvas. Cada passada do rolo deverá sobrepor metade da faixa já rolada, até a completa fixação do pavimento, ou seja, que não se observe nenhuma movimentação dos blocos pela passagem do rolo.
- b) Quaisquer irregularidade ou depressões que venham a surgir durante a compactação, deverão ser corrigidas renovando ou recolocando os blocos, com maior ou menor adição de material no colchão e em quantidades adequadas à completa correção do defeito.

3.8. – Serviços Finais

A obra deverá ser entregue limpa, e será considerada concluída depois de inspecionada, testada, atendendo o fim a que foi destinada, e aprovada pelos órgãos competentes.

Ibirubá, 29 de junho de 2026.

+

Jaqueline Brignoni Winsch
Prefeita Municipal

Jeferson Müller
Eng.º Civil CREA/RS 107.299 - D

